

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE nº 988/69 PARECER CEE nº 228/74
Aprovado por Deliberação de
06/02/74

INTERESSADO: Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu

ASSUNTO: Recontratação de Samuel Marek Reibscheid, como professor-assistente, junto ao Departamento de Cirurgia

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

RELATOR: Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães

HISTÓRICO: A Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu propõe a recontratação de Samuel Marek Reibscheid, como professor-assistente, junto ao Departamento de Cirurgia.

O protocolado está com sua instrução completa, dele constando, inclusive, o pronunciamento da CESESP, quanto aos aspectos de sua competência.

CONCLUSÃO: Nosso voto é favorável à recontratação de Samuel Marek Reibscheid, como professor-assistente, junto ao Departamento de Cirurgia da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

São Paulo, 19 de dezembro de 1973.

a) Cons.Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente e Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação-CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP-nº 5/73, e de acordo com o Decreto nº 1, artigo 2º, inciso IV de 11 de julho de 1972, delibera adotar como seu Parecer a conclusão do Voto do Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Frederico Pimentel Gomes, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Osvaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 6 de fevereiro de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente